



**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DE LONDRINA**

RESOLUÇÃO Nº 006/2022

Aprova Repactuação da Programação Anual de Saúde 2022.

O Plenário Conselho Municipal de Saúde de Londrina – CMS, no uso de suas atribuições e competências conferidas pela Lei nº 4.911 de 27 dezembro de 1991, acrescida das alterações constantes das Leis nº 8.445 de 04 de julho de 2001, nº 9.806 de 19 de outubro de 2005 e nº 11.852 de 10 junho de 2013, em sua 333ª Reunião Ordinária de 24 de março de 2022;

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.

Resolve:

Aprovar a Repactuação da Programação Anual de Saúde de 2022

Londrina, 24 de março de 2022.

Laurito Porto de Lira Filho
Presidente do Conselho
Municipal de Saúde de Londrina

Carlos Felipe Marcondes Machado
Secretário Municipal de Saúde